



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.248/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privados</b> <b>55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R VIDAL DE NEGREIROS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATHYLA22@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3457-2848</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **11:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES**  
**CNPJ: 27.141.248/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:09 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **91EE.51D4.73E3.5240**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.141.248/0001-29

**Razão Social:**ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438

**Endereço:** RUA VIDAL DE NEGREIROS 01 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /  
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503402675060859

Informação obtida em 07/06/2021 16:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.141.248/0001-29

Certidão nº: 18081805/2021

Expedição: 07/06/2021, às 16:11:14

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.141.248/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.141.248/0001-29

Razão Social: ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

Nome Fantasia: RESTAURANTE PALADAR

Certidão emitida às 11:51 de 08/06/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hFoH.ZXCB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 004808	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 19/05/2021	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 29.029.2017
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 27.141.248/0001-29	Nome/Razão Social ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 07906576438
Endereço: VIDAL DE NEGREIROS	Numero: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 19 de maio de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FABIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com  
o original.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 237B.3225.E7E7.0C80

Emitida no dia 07/06/2021 às 16:15:48

Nome Empresarial:

**ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES**

Endereço:

**VIDAL DE NEGREIROS**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.288.883-0**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**SN**

CNPJ/CPF:

**27.141.248/0001-29**

Complemento:

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES, estabelecida na RUA VIDAL DE NEGREIROS, SN, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB 58755-000 sob CNPJ 27.141.248/0001-29, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade, nos serviços de alimentação como **PF (Prato Feito) e Quentinhas** para esta empresa.

Princesa Isabel - PB, 17 de maio de 2021

08.888.968/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB  
Rua Arrojado Lisboa, s/n - Centro  
Princesa Isabel - PB  
CEP: 58.755-000

Confere com  
o original.

Prisco  
EM 09/06/2021  
As 08h 56min



ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Princesa Isabel, nascido em 11/05/1995, RG nº 3402449 SSP-PB e CPF nº 079.065.764-38, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula, 532, centro, Princesa Isabel – PB, CEP 58755-000.

A empresa ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES 079.065.764-38, constituída sob número de CNPJ 27.141.248/0001-29, sob o NIRE 25801243891. Localizada na Rua Vidal de Negreiros, S/N, centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58755-000

Resolve promover a alteração contratual, bem como a consolidação Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 8.000,00(oito Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Vidal de negreiros, S/N, centro, princesa Isabel – PB, CEP 58755-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 5611-2/01 - Restaurantes, 5590-6/01 - Albergues, exceto assistenciais, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - PRAZO DE DURAÇÃO - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava – DO FORO - Fica eleito o Foro de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada nesta firma empresarial, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato alteração e consolidação, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 22 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Athyla Wesley Cavalcante Alves



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07906576438	ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 08:38 SOB Nº 20204200806.  
PROTOCOLO: 204200806 DE 29/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005284112. CNPJ DA SEDE: 27141248000129.  
NIRE: 25801243891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.  
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES**

Inscrição: **0440 5963 1295**

Zona: 034      Seção: 0047

Município: 21474 - PRINCESA ISABEL

UF: PB

Data de nascimento: 11/05/1995

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - MARIA DAS DORES CAVALCANTE MEDEIROS ALVES  
- JOSUÉ ALVES DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): CONTADOR

Certidão emitida às 11:55 em 08/06/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HWVY.BWWM.5AG4.HGTV**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1656432737

ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF  
3402449 SSP PB

CPF  
079.065.764-38

DATA NASCIMENTO  
11/05/1995

FILIAÇÃO  
JOSUE ALVES DOS SANTOS  
MARIA DAS DORES CAVALCANTE  
MEDEIROS ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
05907081558

VALIDADE  
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
16/10/2013

OBSERVAÇÕES

*Athyla Wesley Cavalcante Alves*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PRINCESA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO  
02/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00442552859  
PB037018558

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES  
CNPJ:27.141.248/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.288.883-0  
TRAVESSA VIDAL DE NEGREIROS, S/N, CENTRO  
PRINCESA ISABEL – PB  
TELEFONE : (83) 34572848

## DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES  
CNPJ:27.141.248/0001-29

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.


O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel- PB,08/06/2021

  
Athyla Wesley Cavalcante Alves



ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES  
CNPJ:27.141.248/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.288.883-0  
TRAVESSA VIDAL DE NEGREIROS, S/N, CENTRO  
PRINCESA ISABEL – PB  
TELEFONE : (83) 34572848

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

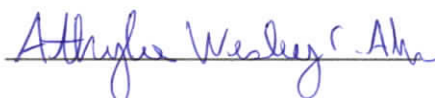
ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES  
CNPJ:27.141.248/0001-29

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 016/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 016/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 016/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 016/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 016/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 016/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 016/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 016/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel- PB,08/06/2021



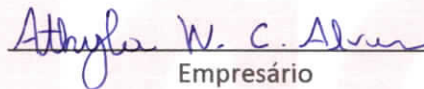
Athyla Wesley Cavalcante Alves



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A empresa ATHYLA WESLEY CAVALCANTE ALVES CNPJ:27.141.248/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.288.883-0 situada na TRAVESSA VIDAL DE NEGREIROS, S/N, CENTRO PRINCESA ISABEL – PB CEP : 58.755-000 , por meio de seu representante legal Sr. Athyla Wesley Cavalcante Alves, sob CPF 079.065.764-38 **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **ME** (microempresa), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Princesa Isabel- PB, 08/06/2021

  
Empresário

Athyla Wesley Cavalcante Alves  
CT. CRC - PB 0123240-0  
CPF 079 065 764-38

  
Contador





